



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.930/2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), e dá outras providências.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 2062 0000	Ações Média e Alta Complexidade em Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 300.037	Bloco: Média Alta Complex. Ambul. Hospit.	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 2063 0000	Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 300.040	Bloco: Vigilância em Saúde	
TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 2º - Para a cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial da dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 1080 0000	Constr., Ampl. Adapt. Prédio Unid. Mista Saúde e Anexos		
FICHA 147	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	25.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 310.000	SAÚDE GERAL
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$ 25.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 14 de agosto de 2015.


JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.


CRISTINA FRANCISCO DA SILVA
Oficial de Gabinete